



NITERÓI
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 13/2019 Fis. 20 (Anexo)

Livro nº 01 - 2019 Em 16/09/2019

Gabriele Reis
Chefe ADCRP/SMA
Mat. 1242.241-1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 13/2019 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 28.521.748/0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, **FABIANO GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305.0001-04, situada na SBS QDA 04 BL A LOTE ¾ PRESI/GECOL 21 andar, Asa Sul – Brasília/DF, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu gerente **THIAGO LEMOS REZENDE QUINTANILHA**, cédula de identidade nº 207595406 DETRAN/RJ, CPF nº 115.019.697-14, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2018**, com fundamento na Clausula Sétima do citado Termo de Cooperação, que se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

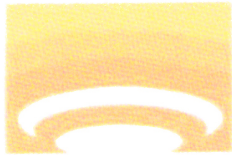
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação nº 05/2018, relativo à concessão pela CAIXA, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Publica Municipal Direta do Município de Niterói, com fundamento na Clausula Sétima do citado Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de setembro de 2019, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (Vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO:

1



As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos institucionais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

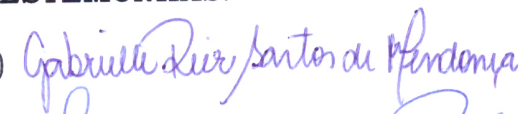

NITERÓI, 12 DE SETEMBRO DE 2019.


FABIANO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 124275-1-12


THIAGO LEMOS REZENDE QUINTANILHA
Gerente Geral

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 112/2019-SMA

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 13/2019 ao Termo de Cooperação nº 005/2018.


PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 005/2018, relativo à concessão pela Caixa, sob condições especiais, de empréstimos aos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói.

PRAZO: Fica prorrogado o Termo de Cooperação nº 05/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de setembro de 2019.

FUNDAMENTO: Cláusula Sétima do citado Termo de Cooperação e despachos contidos no processo nº 020/2873/2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.



Sabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Matr. 1242753-0

